



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

Por correio eletrónico:
drcpl@azores.gov.pt

C/C:

- CMSCG: geral@cm-graciosa.pt
 simao.santos@cm-graciosa.pt
- Membros da CA da rPDMSCG:
DRCPL: Telma.FB.Toste@azores.gov.pt
 Paula.CA.Vieira@azores.gov.pt
DRAAC: Leonardo.C.Cunha@azores.gov.pt
DRAC: Mariana.OCV.Godinho@azores.gov.pt
DRAVA: Pedro.MB.Costa@azores.gov.pt
DREC: Andrea.MJ.Costa@azores.gov.pt
DRRFOT: Catarina.IL.Santos@azores.gov.pt
DRTur: Maria.ML.Cunha@azores.gov.pt
DRH: Ana.CS.Ferreira@azores.gov.pt
DRM: Joao.MR.Filipe@azores.gov.pt
DROP: Francisco.OM.Andrade@azores.gov.pt
IROA S.A.: Pedro.S.Monteiro@azores.gov.pt
LREC: Paulo.AP.Amaral@azores.gov.pt
Portos dos Açores S.A.:
jataide@portosdosacores.pt

Exmo. Senhor Diretor Regional
Direção Regional da Cooperação com o Poder
Local
Palácio dos Capitães Generais
Largo Prior do Crato
9701-902 Angra do Heroísmo

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
SAI-DRCPL/2026/107	27/05/2026	SAI-DRPM/2026/1372	
SAI-DRCPL/2026/127	12/06/2026	SGC0060/2024/9245	
		Proc. 001.03.02/211	

ASSUNTO: Parecer à Fase 3 da revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz da Graciosa (versão maio de 2026)

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, e na sequência dos documentos remetidos para parecer, através de correio eletrónico, registado com a vossa referência SAI-DRCPL/2026/107, de 27 de maio de 2026, relativos à Fase 3 – Proposta de Plano, Relatório Ambiental e Proposta de delimitação da Reserva Ecológica (RE), na versão de maio de 2026, incluindo o relatório de ponderação dos pareceres à Fase 3 (versão de abril de 2025), desenvolvidos no âmbito do processo da revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz da Graciosa (rPDMSCG), procedeu-se à análise dos mesmos, no âmbito das competências atribuídas a esta Direção Regional, tendo-se verificado que foram acolhidos, na generalidade, os contributos constantes do último parecer deste serviço, emitido através do ofício SAI-DRPM/2025/1130, de 28 de maio de 2025.

Não obstante, e relativamente aos elementos referentes à Proposta de Plano, concorda-se com a justificação apresentada pela equipa do plano quanto à remoção da identificação dos portinhos da Planta de Condicionantes I e, por conseguinte, aceita-se essa alteração, pelo que nada mais há a referir.

Quanto à proposta da RE, em particular as áreas propostas para excluir da RE bruta, verifica-se que, em relação à versão anterior, estas foram alteradas na sua totalidade, incluindo a sua numeração,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar e das Pescas
Direção Regional de Políticas Marítimas

pelo que considera-se pela aceitação das seguintes parcelas a excluir das tipologias da RE que integram as Áreas de Proteção do Litoral: C5 (FTPC); C10; C11; C12; C13; C14; C23; C31; C32; C33; C37 (AFP); C38; C41; C42; C44; C43; C45; C51 (AFP); C50 (AFP); C52 (AFP); C53 (AFP); C54 (AFP); C56 (AFP); C57 (AFP); C68.

No que concerne ao Relatório Ambiental, embora o relatório de ponderação refira que as diversas correções assinaladas por esta Direção Regional foram incorporadas na versão agora remetida, verifica-se que ainda subsistem situações por corrigir no subcapítulo "6.3.3 Situação Atual" (págs. 77 a 101), designadamente no que respeita aos nomes comuns e científicos de várias espécies.

Face ao exposto, identificam-se as seguintes situações que carecem de correção:

- A utilização dos nomes comuns das espécies "painho da Madeira" e "painho de Monteiro" sem a devida hifenização, em desconformidade com o disposto no n.º 3 da "Base XV - Do hífen em compostos, locuções e encadeamentos vocabulares" do Acordo Ortográfico de 1990. Assim, deverá ser adotada a forma correta "painho-da-Madeira" e "painho-de-Monteiro", nomeadamente na redação constante da pág. 77 ("Reserva Natural do Ilhéu de Baixo"), pág. 78 ("Reserva Natural do Ilhéu da Praia") e pág. 79 ("Área Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies da Ponta da Barca"), bem como na "Tabela 6.26_Áreas da Rede Natura 2000 com incidência no concelho de Santa Cruz da Graciosa" (pág. 82) e no final da "Tabela 6.32_Unidades de paisagem e elementos singulares" (pág. 94);
- Na "Tabela 6.26_Áreas da Rede Natura 2000 com incidência no concelho de Santa Cruz da Graciosa" (pág. 82), verifica-se que, em quatro linhas distintas, continua a ser utilizado o nome científico do cagarro como "*Calonectris Diomedea*", o qual é incorreto, devendo ser substituído por "*Calonectris borealis*";
- Ainda na referida tabela, constata-se que, em três linhas distintas, persiste a utilização do nome científico do frulho como "*Puffinus assimilis*", igualmente incorreto, devendo ser substituído por "*Puffinus lherminieri*".

Face ao exposto e sem prejuízo de se efetuar as correções indicados, cumpre-nos informar V. Ex.ª de que, no âmbito das competências desta Direção Regional, emite-se parecer favorável aos elementos agora remetidos.

Na oportunidade, e em resposta à convocatória para a 3.ª reunião da Comissão de Acompanhamento (CA) da rPDMSCG, através do vosso ofício SAI-DRCPL/2026/127, de 12 de junho de 2026, agendada para o dia 17 de julho de 2026, e a realizar-se por videoconferência, confirma-se a presença desta Direção Regional, que se fará representar pelo Dr. Alexandre Rodrigues, na qualidade de representante nomeado da Direção Regional de Políticas Marítimas (DRPM), na CA da rPDMSCG.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

Assinado por: **Rui Miguel Oliveira Martins**
Data: 2026.06.29 11:14:33+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Diretor Regional de Políticas Marítimas**